



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 898 DE 30 DE JUNHO DE 2010

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA
CENTRO DE APOIO
SOCIOEDUCACIONAL E CULTURAL DA
VILA SÃO LUÍS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro de Apoio Socioeducacional e Cultural da Vila São Luís, localizado na Rua Bahia nº 02-A, Vila São Luis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 30 DE JUNHO DE 2010.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Prefeito Municipal